



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 288 , DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação, resolve:

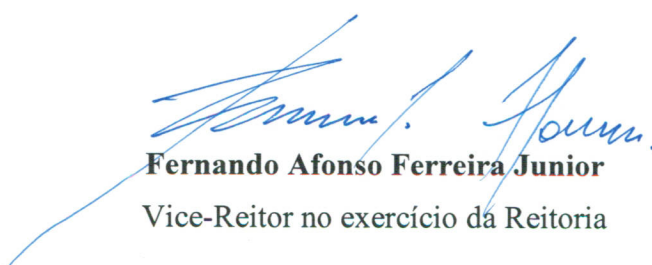
Considerando o que consta no processo nº 23282.000498/2013-10

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 29.03.2012, pelo Edital 12.2012, publicado no DOU de 02.04.2012, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, em vaga redistribuída pela portaria Nº 327, de 17.04.2013, publicada no DOU de 18/04/2013, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **CARLOS ERNESTO BOND**, no código de vaga **0905980**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **Assistente em Administração**, Classe D, Padrão I, Nível 101, com lotação no Campus da Liberdade em Redenção-CE.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria